

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 REPUBLICADA POR**  
**INCORREÇÃO**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor aduzido abaixo para atuar como Agentes de Contratação e Pregoeiro:

I - Wellyson do Nascimento Araújo, matrícula nº 2123661;

**Art. 2º** Designar as servidoras a seguir para compor a Comissão de Contratação:

I - Elaine Cunha da Silva, matrícula nº 2041297;

II - Ibérica Medeiros Dos Santos, matrícula nº 2123424;

**Art. 3º** Designar para atuar como a Equipe de Apoio os servidores abaixo discriminados:

I - Fábio De Oliveira Firmino, matrícula nº 21111 (Secretaria de Administração);

II - Jully Dos Santos Soares, matrícula nº 2123738 (Secretaria de Comunicação);

III - Jose Herculano Martins Coutinho, matrícula nº 2125172 (Secretaria de Educação);

IV - Jessica Lourenço Paiva, matrícula nº 2123997 (PROCON);

V - Rivaldo Soares Da Silva Filho, matrícula nº 2123886 (Secretaria de Agricultura e Pesca);

VI - Marco Aurélio Da Silva, matrícula nº 993 (Secretaria de Finanças);

VII - Ligia Gabriela Da Silva, matrícula nº 2123796 (Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura);

VIII - Jobson Cunha Cordeiro Da Silva, matrícula nº 2123656 (SEMOB);

IX - Marlindo Francelino Gomes, matrícula nº 2125219 (Secretaria de Planejamento);

X - Handilkiça Souza De Carvalho, matrícula nº 2122034 (Secretaria de Saúde);

XI - Emerson Ferreira Pereira, matrícula nº 2122814 (Secretaria de Desenvolvimento Social);

XII- Maria Paula Reis da Silva, matrícula nº 2124206 (PrevSapé)

**Art. 5º** O Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados, caso seja necessário.

**Art. 6º.** O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Técnico-Normativa e da Unidade que exerce controle interno.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.**

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:9DB99531**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/04/2024. Edição 3587  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>